

COMUNICADO

TRÁFEGO CONTINENTE / REGIÕES AUTÓNOMAS DA MADEIRA E DOS AÇORES

ADICIONAL DE COMBUSTÍVEIS

Face à redução do preço do Very Low Sulphur Fuel Oil <0,5%, verificado na praça de Lisboa, informamos os nossos estimados clientes, que a partir do próximo dia 1 de agosto de 2022, os valores do adicional de combustível, serão reduzidos do atual 43º escalão para os correspondentes ao 39º escalão da grelha em vigor.

Os valores a seguir indicados, estarão em vigor até final do mês de agosto de 2022.

TRÁFEGO DOS AÇORES

Contentores Secos	€ 435,00 por TEU
Contentores Frigos	€ 500,00 por TEU
Viaturas	€ 39,00 por Unidade
Carga Geral	€ 39,00 por Tonelada

TRÁFEGO DA MADEIRA

Contentores Secos	€ 217,50 por TEU
Contentores Frigos	€ 250,00 por TEU
Viaturas	€ 19,50 por Unidade
Carga Geral	€ 19,50 por Tonelada

As exportações das Regiões Autónomas mantêm-se isentas deste adicional, que é apenas aplicável às cargas de saída do Continente.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Transinsular, Transportes Marítimos Insulares, SA

Lisboa, 25 de julho de 2022